LEI MUNICIPAL N.º 4.944, DE 26 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO
DATA: 30/08/2022
EDIÇÃO Nº 2580
FLS: 96-97
ASS.

Altera a Lei Municipal n.º 1.911 de 22 de abril de 1992 que "cria no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, o Conselho Popular e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso "1" do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.911 de 22 de abril de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL